

FONTE : Comiss. Brasileira

CLASS. : 07

DATA : 14 4 89

PG. : 10

IBGE faz zoneamento da Amazônia

O IBGE já concluiu o primeiro zoneamento feito no país sobre as potencialidades dos recursos naturais da Amazônia Legal, englobando uma área de 5 milhões e 11 mil quilômetros quadrados, formada pelos estados da região Norte do (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e grande parte do-criado Tocantins), além de Mato Grosso e parte do Maranhão, a que corresponde a 59 por cento da área do Brasil. O mapeamento demarcou os espaços que, por suas características ambientais, devem ser preservados ou conservados, além de mostrar todas as áreas que podem ou não ter utilização econômica.

A informação, da coordenação de comunicação social do IBGE, da conta de que o trabalho realizado, a pedido da Sudam (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia), aponta as melhores opções de uso do território, indicando as áreas mais apropriadas para a agropecuária, mineração, extrativismo vegetal, reflorestamento e exploração madeireira.

O mapeamento do espaço amazônico, considerou a região com base no seu relevo, vegetação, solos e geologia. Segundo IBGE, cada um desses temas deu origem a um relatório e a um mapa que, depois de inter-relacionados, geraram um relatório analítico e um mapa do zoneamento das potencialidades da área, numa escala de 1: 2.500.000.

O presidente do IBGE, Charles Muller, declarou, referindo-se a este zoneamento inédito, que "este é o primeiro degrau para que se possa estabelecer, em bases científicas, nossas políticas de desenvolvimento e conservação da natureza, de forma racional e ordenada, principalmente em termos regionais".

Numa segunda iniciativa, o IBGE também lançou, em convênio com o extinto IBDF, o mapa da vegetação do Brasil, que apresenta a reconstituição dos prováveis tipos de vegetação que cobriam o território nacional na época do descobrimento, em 1.500. Segundo a coordenadoria de comunicação social, o mapa mostra, ainda, a extensão estimada de cada uma dessas áreas e onde estão localizadas as "unidades de conservação", como os parques, e florestas nacionais, as reservas biológicas e ambientais, as estações ecológicas e as áreas de proteção ambiental.